



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO Nº 005/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OCS/PSA

1. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete e trinta horas, na sala do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) da Policlínica Militar de Porto Alegre (PclinMPA), reuniram-se em sessão o presidente e os membros da Comissão de Contratação de OCS/PSA da Policlínica Militar de Porto Alegre, publicada em BI Nr 030 de 19/02/2026 da PclinMPA, para fins de abertura, análise das documentações e julgamento das propostas relativas ao Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), advindas do processo de Edital de Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto é a contratação, em regime de execução continuada, por valor global estimado para o período de dez anos, desde que cumpridas todas as exigências, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 01/2024.

2. Conforme determina o Edital de Credenciamento nº 01/2024-FUSEx/PclinMPA, as OCS, abaixo relacionadas, apresentaram as seguintes documentações: **a)** *Carta Proposta* de credenciamento; **b)** Declaração de ciência e concordância com o edital; **c)** Declaração que não há servidor em seu quadro funcional; **d)** Declaração que não emprega menor; **e)** Declaração de inexistência de Fato impeditivo; **f)** Declaração de que não possui empregados em trabalhos forçados; **g)** Atestado de capacidade técnica; **h)** RG e CPF do administrador e do RT; **i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do administrador, do RT e da OCS; **j)** Consulta ao CEIS do administrador, do RT e da OCS; **k)** Consulta ao CADICON do administrador, do RT e da OCS; **l)** Diploma e Título de Especialização do RT; **m)** Certidão de Regularidade do Conselho de Classe do RT; **n)** Contrato Social; **o)** Certidão de Regularidade do Conselho de Classe da OCS; **p)** Inscrição no CNPJ; **q)** CRC – SICAF ou declaração SICAF da OCS; **r)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **s)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais; **t)** Certidão Negativa de Débitos Municipais; **u)** Certificado de Regularidade no FGTS; **v)** Consulta ao Cadastro de Condenações Cíveis por Improbidade; **w)** Alvará de Localização e Funcionamento; **y)** Alvará de Saúde, e **z)** CADIN.

Nº	OCS / PSA	OBS:
2.1	OCS: JOCIANE APARECEIDA CORREA. CNPJ nº 14.016.634/001-47	S/A
2.2	OCS: KITZBERGER & OTT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.789.251.0001-68	S/A

3. Conforme incisos I e II do §1º do art. 3º da Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019 e inciso I do art. 2º e anexo I da Resolução nº 51 CGSIM (Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) de 11 de junho de 2019; as atividades de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, psicanálise e terapia ocupacional ficam dispensadas da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

4. Após análise minuciosa da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica, por parte desta CPC, além da visita técnica feita pelo Fiscal de Contrato, verificou-se que a OCS atende às exigências de habilitação, sendo portanto, declarada habilitada.

Documento assinado digitalmente
 **CACIO GLOGER CARDOSO**
 Data: 20/03/2026 09:57:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁCIO GLOGER CARDOSO – Cel R/1
 Presidente da CPC

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO VAGNER PORTO NUNES**
 Data: 20/03/2026 08:57:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO VAGNER PORTO NUNES – S Ten
 Membro da CPC

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO VALENTE PIAZZA**
 Data: 20/03/2026 09:54:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO VALENTE PIAZZA – 1º Sgt
 Secretário da CPC